



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE MATERIAIS

EDITAL 03/2021

Seleção de Bolsas de Mestrado e Doutorado – PPCEM/UFPB

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPCEM) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), juntamente com a Comissão de Bolsas, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital que regula as condições para seleção de bolsas de Mestrado e Doutorado, provenientes da CAPES/FAPESQ (Edital 18/2020), no referido programa, ano letivo 2021.1. Este Edital foi aprovado em reunião do colegiado no dia 22 de março de 2021 e publicado em **01 de abril de 2021**.

1. DA INSCRIÇÃO:

Poderão se inscrever exclusivamente os discentes regularmente matriculados no PPCEM até o último dia de inscrição. O candidato que assim desejar deverá manifestar seu interesse via e-mail para **pp100ufpb@gmail.com**, com o assunto do e-mail “Candidato ao Edital Seleção de Bolsas_2021.1”, até o dia **07 de abril de 2021**. **A documentação deve ser enviada, em um ARQUIVO ÚNICO (obrigatoriamente em PDF), não superior a 10 MB (megabytes), contendo:**

- 1) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);
- 2) Proposta de Trabalho (edital CAPES/FAPESQ 18/2020) (Eliminatória): Na forma de texto (**Anexo II**), que se enquadre na linha de pesquisa da FAPESQ (**Diversificação Produtiva Desenvolvimento Social e Urbano da Paraíba**). A proposta será avaliada como apta ou não apta.
- 3) Histórico escolar atualizado (mês abril/2021) do Programa de Pós-Graduação de Ciência e Engenharia de Materiais
- 4) Cópia digitalizada dos históricos escolares da graduação (candidatos do mestrado) e do mestrado (candidatos do doutorado);
- 5) Currículo da plataforma Lattes (CNPq) e os comprovantes do que será pontuado (conforme **Anexo III**);
- 6) Formulário de pontuação preenchido (**Anexo III**).

A Coordenação e a Secretaria do PPCEM se isentam de quaisquer responsabilidades sobre os candidatos pelo não recebimento de documentos exigidos no item 1 em prazo hábil devido a problemas de ordem técnica, falhas na transmissão, falha do arquivo ou situações atípicas, cujo poder de interferência na situação não seja cabível ao programa. Encaminhamentos de arquivos em formatos diferentes e/ou incompletos tornarão a inscrição do candidato automaticamente indeferida. **Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.**

As informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se neste Processo Seletivo, serão de sua inteira responsabilidade. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o encerramento da bolsa e o desligamento do Programa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

Não serão considerados aptos a seleção, os candidatos com tempo insuficiente para a realização do estágio de docente (superior a 18 meses para o mestrado e 36 meses para o doutorado, a partir do ingresso no Curso).

2. DATAS DO PROCESSO SELETIVO:

Prazo para inscrições: até 07 de abril de 2021

Resultado da homologação das inscrições: até 08 de abril de 2021.

Prazo para recurso das inscrições: até 09 de abril de 2021.

Resultado da homologação das inscrições após recursos: até 12 de abril de 2021.

Avaliação das propostas e análise do currículo até 14 de abril de 2021

Divulgação dos resultados: até 15 de abril de 2021.

Prazo para recursos: até 16 de abril de 2021.

Resultado final após recursos: até 19 de abril de 2021.

Todo recurso deverá ser encaminhado via e-mail, **pp100ufpb@gmail.com**, até as datas supracitadas, por meio do formulário conforme o **Anexo IV**.

3. DAS BOLSAS:

A quantidade de bolsas dependerá da liberação de cotas do edital CAPES/FAPESQ 18/2020, ocorrida dentro do prazo desse edital. O preenchimento das vagas se dará com base nos critérios de seleção, não sendo obrigatório o preenchimento do número total de bolsas ofertadas.

4. DA VALIDADE DESTE EDITAL DE SELEÇÃO:

A classificação resultante deste edital só terá validade até a publicação de um novo edital de seleção de bolsas.

5. DA SELEÇÃO:

A seleção dos candidatos inscritos, obedecendo o item 1 deste edital, será realizada pela PROPOSTA DE TRABALHO se atende (Apta / Não Apta) à linha de pesquisa do edital CAPES/FAPESQ 18/2020 e pela pontuação final do(a) candidato(a) (PC) obtida na PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (PT), conforme a Tabela I do ANEXO III, e, o fator de correção (FC).

1- A proposta de trabalho (ELIMINATÓRIA) será analisada por uma comissão de avaliação formada por professores do PPCEM (Dra. Ieda Maria Garcia dos Santos, Dr. Gudson Nicolau de Melo, Dr. Marcos Alyssandro Soares dos Anjos), com o seguinte critério:

A comissão avaliará se as propostas de trabalho estão em conformidade com a temática do edital CAPES-FAPESQ, atribuindo o conceito **Apta ou Não Apta**. As propostas que não se enquadrarem na linha de pesquisa (**Diversificação Produtiva Desenvolvimento Social e Urbano da Paraíba**) do edital CAPES/FAPESQ 18/2020 serão consideradas ELIMINADAS.

2- Análise curricular (CLASSIFICATÓRIA) será a nota calculada pela seguinte equação:

$$PC = [(PT/PM)*10]*FC$$

Onde:

PC: Pontuação final do(a) candidato(a);

PT: Pontuação Total (PT) obtidos pelo(a) candidato(a) na Análise Curricular;

PM: Pontuação Máxima (PM) obtidos por um(a) candidato(a) no mesmo nível de concorrência (mestrado ou doutorado);

FC: Fator de correção que leva em conta o tempo de curso no histórico escolar do PPCEM, onde: Ingressante (FC=1); até 1 semestre (FC=0,9); até 2 semestres (FC=0,8); até 3 semestres (FC=0,7); até 4 semestres (FC=0,6) e a partir de 5 semestres (FC=0,5).

6. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Havendo empate na nota final na seleção de mestrado ou na seleção de doutorado, o critério de desempate seguirá a seguinte ordem, sempre utilizando a maior nota de cada item: Aluno com menor tempo de curso no PPCEM, item 2 do anexo III e item 1 do anexo III.

A dispensa ou não aceitação da cota de bolsa ofertada, por parte do candidato aprovado, deverá ser feita por escrito pelo próprio, por meio de preenchimento do **Anexo V**, junto à Coordenação do PPCEM e implicará na exclusão do seu nome da lista de classificação dos Candidatos à Bolsa.

7. DA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

As bolsas serão implementadas conforme sua disponibilidade, o atendimento dos pré-requisitos e cronograma de liberação das cotas do edital CAPES-FAPESQ 18/2020 repassados ao PPCEM.

É de responsabilidade do candidato selecionado a receber a Bolsa providenciar toda documentação necessária para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista.

Quaisquer outras informações sobre o curso e o edital poderão ser obtidas junto à Secretaria do PPCEM ou pelo e-mail: pp100ufpb@gmail.com

8. COMISSÃO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Professor: Dra. Amélia Severino Ferreira Santos

Professor: Dr. Danniel Ferreira de Oliveira

Professor: Dr. Tibério de Andrade Passos

João Pessoa-PB, 22 de março de 2021.

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ matrícula _____ vem
requerer a V. S^a. inscrição no Processo de Seleção de Bolsa, **Edital 03/2021**, do Programa de
Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, em nível de () Mestrado ()
Doutorado, da Universidade Federal da Paraíba.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

ANEXO II

PROPOSTA DE TRABALHO

Texto entre 200 - 500 palavras (Breve descrição da proposta com justificativa de enquadramento na temática, metodologia e resultados esperados):

This image shows a single sheet of white paper with horizontal ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

João Pessoa - PB, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

Assinatura do orientador

Preenchimento exclusivo da comissão de avaliação: () Apta () Não apta:

Assinatura da comissão de avaliação:

Dra. Ieda Maria Garcia dos Santos
Dr. Gudson Nicolau de Melo
Dr. Marcos Alyssandro Soares dos Anjos

ANEXO III

ANÁLISE CURRICULAR

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____
 NÍVEL (MESTRADO OU DOUTORADO): _____

Pontuação do Curriculum Vitae para Análise Curricular do(a) Candidato(a).

TABELA I					
1 - FORMAÇÃO					
Item				Pontuação	
Rendimento escolar para alunos do mestrado	Conforme CRA, CRE ou índice equivalente do histórico escolar da graduação				
Rendimento escolar para alunos do doutorado	Conforme CRA, CRE ou índice equivalente do histórico escolar do mestrado				
Graduado em Engenharia de Materiais	1,0 ponto, se graduado em Engenharia de Materiais				
Mestre em Engenharia de Materiais	2,0 pontos, se tiver título de mestre em Ciência e Engenharia de Materiais				
2 - PRODUÇÃO BIBLIOGRAFICA/TECNICA*					
Item	Pontos por item	Número Máximo	Pontuação Máxima	Quantidade	Pontuação
Artigos Completos** publicados/aceitos em periódicos (na Área MATERIAIS - Qualis CAPES)***	20/A1	Sem limite			
	15/A2	Sem limite			
	10/B1	Sem limite			
	8/B2	Sem limite			
	6/B3	Sem limite			
	5/B4	Sem limite			
	4/B5	Sem limite			
Autoria de livro**	20/livro	3	60		
Capítulo de livro**	8/capítulo	3	24		
Patente (Depositada) **	3/patente	4	12		
Patente (Registrada) **	10/patente	4	40		
3 - OUTROS					
Docência/Monitoria (com comprovação Institucional)	2/Semestre	4	8		
Iniciação Científica/Extensão (com comprovação Institucional)	3/semestre	4	12		

*Serão pontuadas a produção a partir do ano de 2018

**Incluir apenas a primeira e última folha de todas as produções.

***Utilizar a classificação do artigo científico na ÁREA DE AVALIAÇÃO DE MATERIAIS, com base na classificação de periódicos do quadriênio 2013-2016 (Qualis-CAPES).

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE RECURSOS

NOME COMPLETO: _____

MATRÍCULA: _____

MOTIVO DA SOLICITAÇÃO DE RECURSO			
☐	INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO	☐	INDEFERIMENTO DO RESULTADO PRELIMINAR
☐	INDEFERIMENTO DO RESULTADO FINAL	☐	OUTROS

Justificativa (não rasurar).

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Assinatura do requerente

ANEXO V
TERMO DE DESISTÊNCIA DA BOLSA

Eu, _____, aluno
(a) regularmente matriculado (a) no _____(mestrado ou doutorado) com número de
matrícula _____, após ter atingido o escore de _____(
_____) pontos venho por meio deste informar à Coordenação do PPCEM minha
desistência da bolsa de estudos oferecida à minha pessoa devido
a: _____

_____ sem gerar quaisquer prejuízos ao certame realizado e ciente
de que não poderei recorrer do resultado final após a sua promulgação computado o prazo
recursal.

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa - PB, ____ de _____ de ____.

Assinatura do requerente